



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 80/2023



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONFECCIONE CARTAZES A SEREM AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES AOS CIDADÃOS QUANTO A ABERTURA DE RECLAMAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO DO PROCON (PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, e Procon Municipal (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), **solicitando a confecção de cartazes a serem afixados em locais públicos bem como a distribuição de folhetos que contenham informações aos cidadãos quanto a abertura de reclamações, recomendações e orientações a respeito do funcionamento do Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Procon surge como o grande mediador de conflitos, como o defensor de causas até então, aparentemente, sem solução. O objetivo dessa propositura é fornecer através de cartazes e folhetos, instruções aos cidadãos e o devido direcionamento quanto à abertura de reclamações, recomendações e orientações, fornecendo-lhes as informações necessárias para a proteção e o estímulo da cidadania.

Considerando que esta ação visa conscientizar a população sobre os direitos do consumidor, além de esclarecer dúvidas de como abrir reclamações e difundir mais informações sobre a referida unidade de serviço.

Considerando que esta ação visa conscientizar a população sobre os direitos do consumidor, além de esclarecer dúvidas de como abrir reclamações e difundir mais informações sobre a referida unidade de serviço.

Considerando que a afixação de cartazes e distribuição de matéria impresso orientativo visa sensibilizar a população quanto à importância de conhecer seus direitos e deveres como consumidor.

Considerando que o cidadão bem informado sobre os seus direitos não será enganado e nem sofrerá prejuízos

Esperamos assim, contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL




IAGO MELLA
Vereador PODEMOS



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB




ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



DAMIANI
Vereador PSDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos



CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB